



PORTARIA Nº. 119/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 16 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ meia diária a servidor
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de ½ (meia) diária com deslocamento a Cidade de Palmas no dia 15 de abril de 2025, **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária Municipal de Finanças - lotado na secretaria Municipal de Finanças, com finalidade de visitar a Deputada Estadual **Cláudia Lelis**, tratando de assuntos de interesse para o Município.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4e76a9-25042025173945**